



O ensino das relações étnico-raciais na educação profissional e suas repercussões nos jovens afrodescendentes: uma revisão integrativa

The teaching of ethnic-racial relations in professional education and its repercussions on young afrodescendants: an integrative review

Iraneide Nascimento dos Santos*

Instituto Federal de Pernambuco - IFPE| *iraneidenascimento@ipojuca.ifpe.edu.br

Maria de Lourdes da Silva Neta**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE| **lourdes.neta@ifce.edu.br

RESUMO

O ensino das relações étnico-raciais na formação do profissional é importante para compreender o significado inexplorado do processo de socialização do saber técnico e para combater o racismo estrutural. Objetivou-se investigar como o ensino das relações étnico-raciais na educação profissional e tecnológica pode impactar os jovens afrodescendentes. Trata-se de pesquisa exploratória e qualitativa, cuja técnica de revisão integrativa da literatura permite a busca sistemática dos relatos em seis etapas. A busca dos artigos através do SciELO, Periódico CAPES e Google acadêmico ocorreu em novembro de 2021 a partir de termos como raça, etnia, relações étnico-raciais e educação profissional, juntamente com os operadores booleanos, inicialmente encontrou 11.336 títulos, e após a triagem, 11 artigos foram incluídos. Para discussão, as categorias temáticas institucionalização da Lei nº 10.639/2003 e currículo; racismo estrutural; lei das cotas; núcleo de estudos, pesquisas e extensão afro-brasileiros e indígenas; experiências pedagógicas acerca da diversidade étnico-raciais; e percepções dos alunos e professores acerca da diversidade étnico-racial no currículo. O ensino das relações étnico-raciais pode impactar positivamente os jovens inseridos na educação profissional e tecnológica, pois esta e outras ações afirmativas buscam reduzir os danos do racismo estrutural, porém, há ainda um longo caminho a seguir para efetivação dessas.

Palavras-chaves: Educação profissional e tecnológica, Juventude, Racismo, Relações étnico-raciais, Revisão.

ABSTRACT

The abstract should not exceed 200 words and should contain a short introduction (a sentence), clear objective, concise materials and methods, results and discussion and short conclusion without repeating the results.

Keywords: Youth, Professional and technological education, Racism, Ethnical-racial relations, Review.

1. INTRODUÇÃO

Racismo é uma forma sistêmica de discriminação com base na raça, que se manifesta por meio de comportamento consciente ou inconsciente e, em última instância, leva a desvantagens ou privilégios, dependendo do grupo racial a que pertencem

(ALMEIDA, 2018). Sendo a discriminação o tratamento diferenciado dado ao sujeito em virtude da raça.

O racismo é uma crença de que certas raças são superiores a outras, justificando a desigualdade entre os grupos, bem como, é uma forma de opressão, agressão e violência (DAMASCENO; ZANELLO, 2018). Embora a raça não consista numa realidade biológica, pois este é um conceito equivocado, sem base genética ou científica, seu uso enquanto categoria analítica em pesquisas científico-sociais se justifica por ainda constituir uma realidade social, com efetivas e reais implicações sobre a vida das pessoas e coletividades (AMERICAN SOCIOLOGICAL ASSOCIATION, 2003).

No Brasil, as iniquidades raciais são notórias, constituem-se em disparidades na distribuição de comportamentos individuais em saúde e à maior frequência de determinados grupos raciais em estratos socioeconômicos mais baixos (CHOR; STER; SANTOS, 2017). Na relação entre desigualdade racial e a condição de interesse, seja a expectativa de vida, a fecundidade, a escolaridade, as aspirações e o acesso ao ensino superior, a taxa de homicídio, o prestígio ocupacional ou a renda per capita, os brancos consistentemente apresentam mais recursos ou ocupam posições melhores hierarquicamente do que pretos e pardos (SILVEIRA; MUNIZ, 2014).

Nesse sentido, a escola pode ser um espaço de manutenção social e reprodutora das formas de opressão que se configuram na sociedade, com impactos na vida do indivíduo. Além disso, pode ser reprodutora das inequidades raciais, que devem ser analisadas considerando os outros eixos de opressão, tais como o de classe social e o de gênero, que afetam, de forma simbólica, o autoconceito dos estudantes e suas representações, de forma a delinear e a limitar suas aspirações educacionais para o futuro e também suas expectativas.

A escola é um meio educativo de socialização do estudante no mundo social adulto (LIBÂNEO, 2004) e exerce um papel importante na vida dos sujeitos, no qual o principal deles compreende a educação formal como ferramenta de emancipação das pessoas e um meio para ascensão social, podendo se configurar como fator de proteção à saúde, sobretudo no período da adolescência. Neste período, os jovens experimentam inúmeras mudanças físicas, cognitivas, emocionais e comportamentais à medida que ganham mais autonomia e experiências em muitos campos. Assim, experimentar o racismo apresenta consequências que repercutirão na vida dos jovens estudantes negros. Além disso, a existência de tratamento diferenciado devido à raça/etnia no ambiente escolar dificulta a

realização de seu aprendizado com qualidade, reduz sua autoestima, eleva os índices de violência, o preconceito e a discriminação.

A educação profissional dos jovens e adultos para o mundo do trabalho deve considerar as inequidades raciais, a dinâmica capitalista e competitiva que opera, mas também, uma formação do profissional para compreender o significado inexplorado do processo de socialização do saber técnico e sua relação com as entidades sociais diretamente envolvidas nas políticas educacionais. Nesse íntere, questões de gênero e raça se destacam porque os alunos são incentivados a terem pensamento crítico (SOARES; SANTOS; VIRGENS, 2017). Por isso, as relações étnico-raciais devem ser discutidas e, levando-se em consideração as relações entre trabalho, gênero e raça, os temas relativos às individualidades e às lutas coletivas de determinados grupos, como a população negra, devem ser adaptados ao currículo profissional.

Acredita-se que ao estudar temas como o ensino das relações étnico-raciais na educação profissional deve ampliar seu escopo, incluindo a questão da discriminação racial, para que assim, se possa fomentar a criação de uma cultura universal de defesa da dignidade humana, com estímulo do respeito à diversidade e à pluralidade cultural da população brasileira. Adicionalmente, a educação profissional e tecnológica vem se tornando uma opção em relação à conclusão do ensino médio, no qual o país enfrenta evasão tradicionalmente forte e preocupante, com baixa aspiração educacional dos alunos para continuar os estudos. Assim, este tipo de ensino adquire relevância por materializar em sua proposta pedagógica, uma estratégia de emancipação individual e coletiva dos sujeitos, e, um espaço de instrução para a população negra. Dito isso, a pergunta norteadora da pesquisa foi: Como o ensino das relações étnico-raciais na educação profissional e tecnológica podem impactar os jovens afrodescendentes?

O objetivo geral do estudo foi investigar como o ensino das relações étnico-raciais na educação profissional e tecnológica podem impactar os jovens afrodescendentes, e os específicos: mapear as produções em periódicos nas áreas da educação e interdisciplinar que pesquisaram sobre relações étnico-raciais, educação profissional e tecnológica e juventude afrodescendente; verificar como se dá as relações étnico-raciais na educação profissional e tecnológica nas produções mapeadas na síntese; discutir a partir das produções mapeadas as consequências do racismo para os jovens afrodescendentes inseridos na educação profissional e tecnológica.

2. MATERIAIS E MÉTODOS

Referencial teórico-metodológico

O caminho documental baseou-se principalmente nas Leis de nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 que conferiram à educação um caráter mais justo na compreensão da democratização da educação, com o intuito de fazer a sociedade brasileira despertar para a situação histórica do negro e do indígena no Brasil, submergindo em questões econômicas, sociais e culturais consolidadas na exclusão e no racismo estrutural. A primeira lei traz a inclusão da temática “História e Cultura da Afro-Brasileira” no currículo da rede oficial de ensino fundamental e médio, o que levou a mudanças na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), de nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, em seus artigos 26-A e 79-A (BRASIL, 2003).

A Lei nº 11.645/2008 amplia a temática para “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” que deve ter seu conteúdo ministrado no âmbito de todo o currículo escolar, especialmente nas áreas de educação artística, literatura e história brasileiras (BRASIL, 2008). A introdução da temática étnico-racial nos currículos contribui para reafirmar a formação omnilateral que se encontra no cerne dos princípios educativos da educação profissional e será o alicerce da discussão nesse estudo.

Delineamento do estudo

Trata-se de uma pesquisa de finalidade exploratória, utilizada para buscar informações sobre determinados temas pouco explorados, sem operacionalização de hipóteses, e normalmente precede outros tipos de investigações como as descritivas ou correlacionais (OLIVEIRA, 2018). E de abordagem qualitativa, pois tem foco no universo microsocial e no aprofundamento dos fenômenos humanos, a exemplo das relações étnico-raciais, e reconhecer a subjetividade, a simbolicidade e a intersubjetividade nessas relações, bem como, trazer a sobreposição indissociável entre o sujeito e o objeto, entre os participantes sociais e o pesquisador, entre o fato e o sentido, e entre a estrutura e a representação para a análise interna (MINAYO, 2017).

Será utilizada a técnica de revisão integrativa da literatura que é um instrumento da prática baseada em evidências (PBE) no qual permite a análise sistemática, ordenada e

abrangente de publicações nacionais e internacionais obtidas através de pesquisa sobre como o ensino das relações étnico-raciais na educação profissional e tecnológica podem impactar os jovens afrodescendentes. Este tipo de pesquisa é denominada integrativa por fornecer informações amplas acerca de um assunto, estabelecendo um corpo de conhecimento e por combinar informações de literatura teórica e empírica, além disso, proporciona o entendimento mais completo do tema de interesse (ERCOLE; MELO; ALCOFORADO, 2014; PADILHA; SANCHES, 2020).

Para a redação do artigo será utilizado o quadro de Itens dos Relatórios Preferenciais para Revisão Sistemática e Meta-Análises (PRISMA).

Etapas para a condução da revisão

O estudo foi conduzido a partir das seguintes etapas: 1) questão da pesquisa; 2) pesquisa de literatura; 3) coleta de informações; 4) análise crítica; 5) discussão de resultados; e 6) apresentação da revisão integrativa (SOUZA, 2010).

Questão de pesquisa

Para condução da pesquisa, elaborou-se a seguinte questão condutora: “Como o ensino das relações étnico-raciais na educação profissional e tecnológica podem impactar os jovens afrodescendentes? Elaborada a partir do acrônimo PICo – População, Interesse e Contexto, no qual utilizou os termos apresentados no Quadro 1 (CAPP; NIENOV, 2021).

Quadro 1 - Acrônimo PICo para obtenção dos termos.

Acrônimo	Termos
População (com quem a pergunta de relaciona?)	Jovens afrodescendentes
Interesse (qual é o objeto de estudo?)	Relações étnico-raciais
Contexto (em qual ambiente?)	Educação profissional e tecnológica

Fonte: Elaboração dos autores (2021).

Pesquisa da literatura

O levantamento da literatura foi realizado em novembro de 2021 através de buscas na base de dados SciELO e nas fontes de dados eletrônicas Portal do Periódico CAPES e

Google acadêmico, esta última foi incluída em razão do elevado número de periódicos cujo escopo são publicações que abordem a Educação Profissional e Tecnológica apresenta esta indexação.

A estratégia de busca utilizada a partir da combinação de termos e operadores booleanos “AND” e “OR” foi a seguinte: (raça OR etnia OR “fator raça” OR racismo OR “preconceito racial” OR “discriminação racial” OR “relações étnico-raciais”) AND (“educação profissional e tecnológica” OR “educação profissional”). Para ampliar o número de estudos a serem incluídos acerca do tema, optou-se por não utilizar palavras-chave referentes à juventude afrodescendente.

Os critérios para inclusão foram: estudos publicados entre 2017 e 2021 até a data da coleta, em todos os idiomas, acerca das relações étnico-raciais na educação profissional e tecnológica considerando o ensino médio integrado e o subsequente. O recorte temporal justifica-se pelo fato da necessidade de pesquisa mais recente acerca da temática. Os critérios de exclusão serão: editoriais, resenhas, relatos de experiências, dissertações, teses, monografias, capítulos, livros e resumos publicados em anais de eventos.

Para a seleção dos estudos, inicialmente foram identificados nas bases e fontes de dados utilizando o filtro de tempo, em seguida, foi realizada a triagem dos artigos em duas etapas, na primeira houve a leitura de títulos e resumos, e na segunda ocorreu a leitura dos textos completos dos estudos selecionados na fase anterior. Os motivos para exclusão dos estudos nesta última fase foram registrados e explicitados no capítulo de resultados. Por fim, os estudos que atenderam aos critérios de elegibilidade foram incluídos na síntese após leitura dos artigos na íntegra.

Coleta de informações

Para a coleta dos dados, optou-se por utilizar um instrumento desenvolvido pela autora deste manuscrito, composto por seis variáveis: numeração, nome dos autores e ano de publicação do artigo; título; objetivos; e resultados.

Análise crítica e da qualidade

A análise crítica das evidências encontradas foi realizada de acordo com Galvão (2006). No nível 1, as evidências são provenientes de revisão sistemática ou metanálise de

todos relevantes ensaios clínicos randomizados controlados ou oriundas de diretrizes clínicas baseadas em revisões sistemáticas de ensaios clínicos randomizados controlados; nível 2, evidências derivadas de pelo menos um ensaio clínico randomizado controlado bem delineado; nível 3, evidências obtidas de ensaios clínicos bem delineados sem randomização; nível 4, evidências provenientes de estudos de coorte e de caso-controle bem delineados; nível 5, evidências originárias de revisão sistemática de estudos descritivos e qualitativos; nível 6, evidências derivadas de um único estudo descritivo ou qualitativo; nível 7, evidências oriundas de opinião de autoridades e/ou relatório de comitês de especialistas.

Adicionalmente, foi realizada a análise da qualidade das publicações a partir da Plataforma Sucupira por meio do ISSN dos periódicos dos estudos incluídos na síntese, considerando o Qualis para as áreas de avaliação educação, ensino e interdisciplinar, conforme a Classificação de periódicos quadriênio 2013-2016.

Discussão de resultados e apresentação da revisão integrativa

Os resultados foram apresentados por meio de quadros contendo a síntese narrativa dos achados das pesquisas que compuseram a revisão. Para discussão dos dados, estes foram agrupados em categorias temáticas, a saber: Institucionalização da Lei nº 10.639/2003 e currículo; Racismo estrutural; Lei das cotas; Núcleo de Estudos, Pesquisas e Extensão Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI); Experiências pedagógicas acerca da diversidade étnico-raciais; Percepções dos alunos e professores acerca da diversidade étnico-racial no currículo, com base na análise de conteúdo proposto por Bardin (2009), a fim de discutir e, por fim, sintetizar os conhecimentos adquiridos.

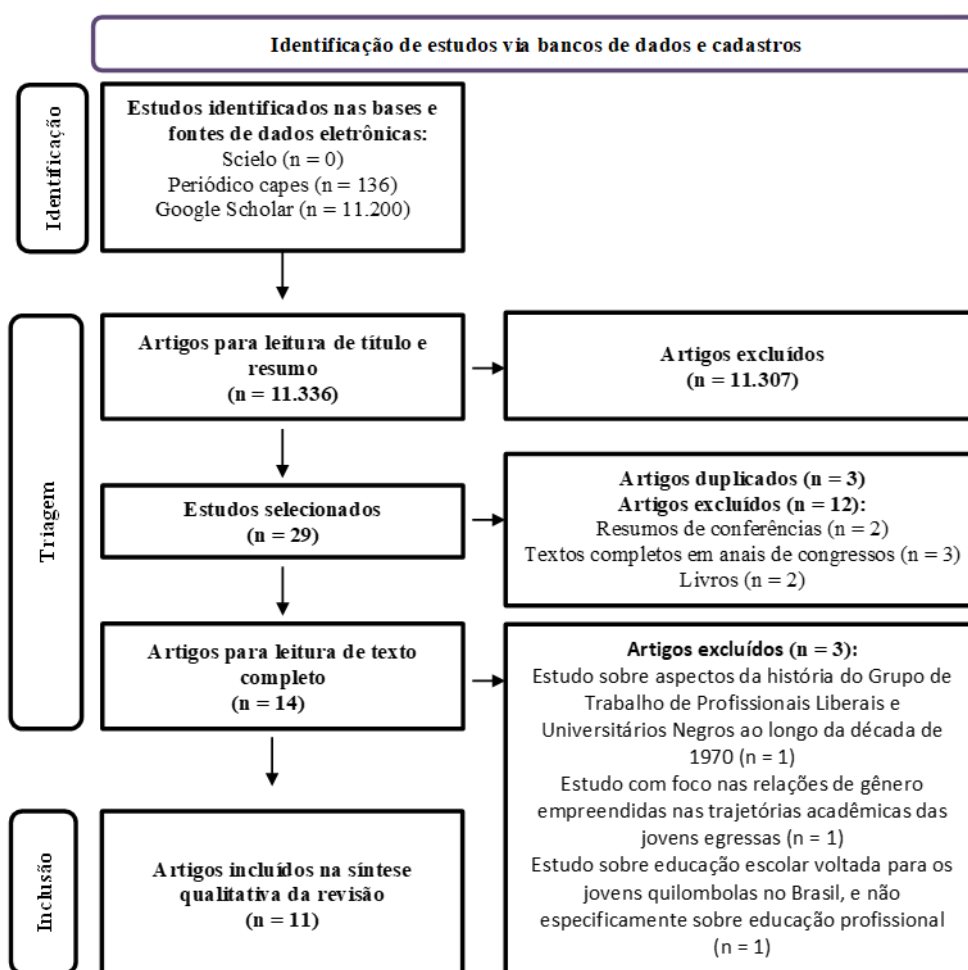
Aspectos éticos

Por tratar-se de pesquisa com enfoque em revisão integrativa, cujo intuito será analisar dados secundários, o presente trabalho dispensa a autorização do Comitê de Ética. Além disso, será mantida a autenticidade das ideias, conceitos e definições dos autores dos artigos.

3. RESULTADOS

Na busca inicial foram encontrados 136 estudos no Periódico Capes, 11.200 no Google Scholar e nenhum na base SciELO. Inicialmente, a busca levantou 11.336 títulos. Vale ressaltar que, no Google a leitura dos títulos lidos restringiu-se ao número de páginas apresentadas na plataforma. Depois da leitura dos títulos e resumos, 29 artigos foram selecionados para serem avaliados na íntegra, dos quais 12 foram excluídos em razão de não serem textos completos publicados em periódicos científicos e três estavam duplicados, de modo que se estabeleceu uma amostra de 11 artigos para compor a síntese qualitativa, conforme representado na Figura 1.

Figura 1 - Fluxograma de seleção de artigos nas bases de dados.



Fonte: Elaborado pelos autores (2021).

Quanto à nacionalidade, 11 artigos selecionados foram realizados no Brasil e publicados em periódicos nacionais diferentes, com exceção da Educação Profissional e Tecnológica em Revista com duas publicações. No tocante aos métodos de estudo, houve

predominância na abordagem quantitativa (90%); e um (10%) de método misto explanatório sequencial.

A respeito da classificação dos periódicos de acordo com Qualis nas áreas: educação, ensino e interdisciplinar, nos quais os estudos foram publicados, apenas dois estudos foram publicados em revistas qualificadas no extrato superior para a educação e ensino – A1 e A2, ou seja, com elevado fator de impacto e relevância nacional e internacional. Quanto ao nível de evidência, 81,8% (9) dos estudos apresentaram nível 6 e 18,2% (2) o nível 7 (Quadro 2).

Quadro 2 - Análise da qualidade das publicações.

Autor/Ano	Título do periódico/Qualis na área da educação*	Delineamento/ Nível de Evidência
Alves e Melo (2021)	Educação Profissional e Tecnológica em Revista/Não existe dados cadastrados	Qualitativo/ 6
Barbosa, Kokkonen, Souza (2021)	Educação Profissional e Tecnológica em Revista/ Não existe dados cadastrados	Qualitativo/ 6
Brazorotto (2021)	Cadernos Cajuína/B3 Educação/Sem cadastro na Interdisciplinar	Quanti e qualitativo / 6
Custódio e Oliveira (2021)	Revista Ciranda/ Não existe dados cadastrados	Qualitativo/ 6
Martins e Souza (2021)	Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura e Sociedade/C Ensino/ B4 Interdisciplinar	Opinião/ 7
Costa, Rocha e Santos (2020)	Revista Estudos IAT/ Não existe dados cadastrados	Qualitativo/ 6
Souza e Felzke (2020)	Cadernos do Aplicação/ Não existe dados cadastrados	Qualitativo/ 6
Ferreira e Coelho (2019)	Revista Educação e Cultura Contemporânea/A2 Educação e Ensino/ B3 Interdisciplinar	Qualitativo/ 6
Fonseca e Rocha (2019)	Educação em Revista/A1 Educação e Ensino/ A2 Interdisciplinar	Qualitativo/ 6
Matos, Bispo e Lima (2017)	HOLOS/B2 Educação/B5 Ensino/ B2 Interdisciplinar	Relato de proposta/ 7
Soares, Santos e Virgens (2017)	Linhas Críticas/B1 Educação/B3 Ensino/ B1 Interdisciplinar	Qualitativo/ 6

*Classificação de periódicos quadriênio 2013-2016.

Fonte: Elaborado pelos autores (2021).

Elaborou-se um quadro síntese, que contemplou as seguintes informações: numeração do artigo em ordem decrescente; título; periódico; objetivo; e resultados, conforme Quadro 3.

Quadro 3 - Demonstrativo dos artigos que integram a revisão integrativa.

N/Autor/Ano	Título	Objetivos	Resultados
1. Alves e Melo (2021)	A questão quilombola no currículo da EPT: por uma educação omnilateral	Investigar o lugar da questão quilombola no currículo do ensino de história na educação profissional e tecnológica (EPT), mediante as percepções e práticas de estudantes e professores do Instituto Federal de Alagoas (IFAL).	A construção do currículo integrado, compreendido também como uma experiência de integração e valorização das culturas negadas e silenciadas no cotidiano histórico-social, refletiu-se a fecundidade didático-pedagógica do vídeo educativo, apresentado como produto educacional no âmbito do PROFEPT/IFAL, no esforço de trazer a história e cultura quilombolas para o contexto formativo da EPT. Nessa direção, a aderência de estudantes e professores à linguagem audiovisual, demonstrada por meio da pesquisa-ação, reafirma a relevância do vídeo educativo, na promoção de uma formação integrada, que se aproxime dos centros de interesse dos aprendizes mediante o estabelecimento de uma relação dialógica e reflexiva.
2.Barbosa, Kokkonen, Souza (2021)	“Eu não consigo respirar”: racismo estrutural e os desafios da educação para as relações étnico-raciais na rede federal de educação profissional, científica e tecnológica - Brasil	Contribuir para o debate público acerca do racismo estrutural no Brasil e os desafios que ele representa para a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.	Os resultados indicaram que o racismo é estrutural à sociedade brasileira e constitui um de seus principais desafios. Provêm de nossa experiência colonial, que articulou colonialismo e colonialidade, autoritarismo e violência, mas é também produzido e reproduzido no presente. Por se tratar de um problema multidimensional o combate ao racismo requer profundas transformações econômicas, sociais, políticas e culturais.
3.Brazorotto (2021)	Políticas afirmativas no CEFET-MG:	Verificar a efetiva democratização do acesso ao ensino	Os resultados da investigação indicam que embora o caminho para a democratização ao ensino

	democratização do acesso?	médio integrado ao técnico profissionalizante, por meio de políticas afirmativas de reserva de vagas.	público de qualidade ainda seja longo, a implementação de políticas afirmativas, como as cotas raciais, apresenta avanços na direção à igualdade social.
4.Custódio e Oliveira (2021)	Entre a legalidade e a legitimidade: os desafios e avanços do NEABI na implementação da temática étnico-racial no currículo	Analisa se os objetivos propostos no Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do Instituto Federal do Triângulo Mineiro – NEABI/IFTM, no tocante à inserção da temática étnico-racial no currículo do IFTM.	Os resultados evidenciaram que a inserção da temática étnico-racial no currículo perpassa pelas seguintes etapas: Institucionalizar as Leis 10.639/03 e 11.645/08 e diretrizes curriculares nacionais nas ações de ensino/pesquisa e extensão e políticas de formação de servidores e da comunidade; atualizar regimento e/ou criar nos documentos institucionais (PDI/PPI e PPC) as alterações que se fizerem necessárias para educação das relações étnico-raciais; ofertar formação na temática étnico-racial para todos os servidores e terceirizados. promover, de forma colaborativa, nos campi do IFTM, a gestão e produção de material didático para atendimento das Leis nº. 10.639/2003 e 11.645/2008; ter a garantia de dotação orçamentária para tais fins; ter a presença de um NEABI central representando os órgãos colegiados locais.
5.Martins e Souza (2021)	O NEABI e a educação para as relações étnico-raciais	Promover uma discussão acerca de como o Núcleo de Estudos, Pesquisas e Extensão Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG), sob a ótica do reconhecimento social, pode ser observado como instância de resistência para a educação para as relações étnico-raciais	A discussão sobre a educação para as relações étnico-raciais não pode se dar sem uma análise crítica das condições sob as quais se desenvolveram os mecanismos educacionais, tendo em conta um contexto, sobretudo cultural, em que a educação de “qualidade” sempre fora reservada a uma elite dominante e utilizada como instrumento de manutenção dos privilégios que engendram e perpetuam a injustiça social no Brasil. Por isso, a relevância em se observar a atuação do NEABI/IFNMG enquanto instância de luta por reconhecimento social.
6.Costa,	Memorial	Evidenciar o desafio	A partir da análise das ações do

Rocha e Santos (2020)	virtual pérolas negras do rio aliança: uma ferramenta pedagógica interdisciplinar no fortalecimento da identidade negra na educação profissional do/no campo	que se constitui construir formas de ensino e aprendizagem para as relações raciais, propondo novos instrumentos pedagógicos, ultrapassando as barreiras curriculares referenciadas por padrões eurocêtricos e colonizadores.	Memorial Virtual intitulado Pérolas Negras do Rio Aliança, constatou-se o potencial do uso da tecnologia a partir desta ferramenta pedagógica, para o reconhecimento social e para a valorização da identidade etno-racial, de forma a promover uma educação para as diversidades em respeito aos direitos humanos que assegura a dignidade humana e ao exercício de uma cidadania ativa e plural construída nos princípios da agroecologia.
7.Souza e Felzke (2020)	Percepções dos alunos acerca da diversidade étnico-racial no currículo do Ensino Técnico Integrado ao Médio	Contribuir para a implementação da consideração pela diversidade étnico-racial no contexto da Educação Profissional e Tecnológica, a partir do reconhecimento da voz dos próprios estudantes.	Nas análises realizadas constatou-se que os alunos consideram importante o trabalho em torno das referidas temáticas, reconhecem o processo de apagamento que ainda se mantém acerca das mesmas e propõem possibilidades pedagógicas integradas voltadas para a interdisciplinaridade.
8.Ferreira e Coelho (2019)	Política de ação afirmativa na rede federal de educação profissional, científica e tecnológica: reflexos sobre o acesso e a permanência dos estudantes negros dos cursos técnicos de nível médio (período de 2008 a 2013)	Identificar em que medida a implementação da lei nº 12.711/2012 proporcionou um maior acesso dos estudantes negros nos Cursos Técnicos de Nível Médio, bem como verificar em que nível as ações realizadas tem garantido estratégias voltadas para a permanência desse alunado.	Embora se tenha identificado que, após a implementação da lei, tenha havido avanço no acesso dos estudantes negros aos Cursos Técnicos de Nível Médio, entende-se que as instituições carecem de adoção de ações específicas com vistas a permanência e ao êxito escolar deles. Detectou-se a necessidade de disponibilizar recursos financeiros, de modo a possibilitar uma maior oferta de auxílios aos estudantes negros, e a urgência na elaboração de propostas de acompanhamento pedagógico que atendam às exigências desse alunado, para além de ações pontuais, mas que se espraíam em ações estruturais no âmbito institucional.
9.Fonseca e Rocha (2019)	O processo de institucionalização da lei nº 10.639/2003 na rede federal de educação profissional,	Elaborar uma análise sobre o processo de institucionalização da educação das relações étnico-raciais nas escolas que compõe a Rede	Com base nos critérios aplicados em uma análise que considerou o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) de cada uma das instituições selecionadas a partir de perspectivas teóricas relativas à avaliação de políticas

	científica e tecnológica	Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.	educacionais, tornou possível a constatação de que há um nível muito baixo de institucionalização da educação das relações étnico-raciais nas escolas que compõe esta modalidade de ensino.
10.Matos, Bispo e Lima (2017)	Educação antirracista e a lei nº10.639/03: uma proposta de implementação a partir do novembro negro do IFBA	Contribuir para o cumprimento da lei nº 10.639/03 que torna obrigatório nas escolas da educação básica do Brasil o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.	Desde 2011, o projeto Novembro Negro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) campus Vitória da Conquista, promove uma série de atividades, como pesquisas etnográficas das comunidades negras da região, produção de documentários sobre Comunidades Quilombolas, mostras fotográficas, pesquisas dentre os estudantes do campus com o percentual de alunos que declaram a cor negra, que são favoráveis às ações afirmativas (cotas), e quanto à percepção do racismo no IFBA, sobretudo estabelecendo uma pedagogia antirracista que valorize e preserve a histórica herança da cultura afro-brasileira, demonstrando possibilidades em se incorporar a proposta da lei no cotidiano dos institutos federais.
11.Souares, Santos e Virgens (2017)	Mulher negra no mundo do trabalho: identidade étnico-racial na educação profissional	Analisar a atuação dos professores para uma educação profissionalizante de jovens e adultos negros, particularmente os do gênero feminino. E, propor a análise da percepção da formação das estudantes negras sobre o processo de ensino-aprendizagem em disciplinas específicas para atuação na área e as abordagens sobre as relações étnico-raciais perpassando as relações no mundo do trabalho, enfatizando a	Ao propor uma reflexão sobre as questões étnico raciais na formação profissionalizante, identificou-se que as Leis 10.639/03 e 11.645/08 na formação profissionalizante de mulheres negras, sob a perspectiva dos docentes e discentes, não foram alvo de análise nem estiveram de alguma forma inseridas em componentes curriculares que pudessem promover a reflexão nas abordagens dessas leis. No entanto, a formação docente e sua contínua atualização denunciam a ausência, dispersão e mesmo a fragilidade argumentativa na condução da questão. A problemática apontada pelas leis, no universo da formação da educação profissional, deve referir-se às questões de gênero e

		questão da autoestima e identidade étnico-racial para as mulheres negras.	raça enquanto pressupostos racistas que podem levar a inferiorização dos profissionais em nível técnico.
--	--	---	--

Fonte: Elaborado pelos autores (2021).

Diante dos estudos apresentados acerca do ensino das relações étnico-raciais na educação profissional e tecnológica foi possível elencar algumas categorias temáticas apresentadas em texto contínuo, quais sejam: Institucionalização da Lei nº 10.639/2003 e currículo; Racismo estrutural; Lei das cotas; Núcleo de Estudos, Pesquisas e Extensão Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI); Experiências pedagógicas acerca da diversidade étnico-raciais; e Percepções dos alunos e professores acerca da diversidade étnico-racial no currículo, para a discussão sobre como essas relações repercutem nos jovens negros.

4. DISCUSSÃO

Alves e Melo (2021) trazem a importância do ensino de História para corrigir equívocos e silenciamentos do passado, cooperar para a superação do quadro de exclusão, discriminação e fragmentação dos sujeitos fragilizados social e historicamente, como os quilombolas, que atualmente ainda enfrentam desafios para acessar direitos sociais básicos. Contudo, sua pesquisa evidenciou a partir dos relatos de estudantes e docentes do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, reforçado pela incipiência desse debate nos livros didáticos, que se mantém o cenário de ausência da questão quilombola e a necessidade de se replanejar e incluir um espaço para a cultura afro-brasileira nos currículos, principalmente o integrado. Não só isso, mas observa-se carência de livros também para a educação profissional e tecnológica.

A educação profissionalizante no tocante à perspectiva politécnica, como uma visão geral a implementação dos currículos integrados no Brasil, e ao lembrar do conceito politecnia, adotado como possibilidade de libertação da classe trabalhadora, encontra-se a possibilidade de diálogo com outras abordagens epistemológicas, especialmente aquelas com tradições centradas na África e não coloniais, como oportunidade de superar os desafios para sua implementação nos cursos abrangentes e da consideração da diversidade étnico-racial em um único movimento educativo de cunho libertador. Essas diferenças de pertencimento ficam claras ao analisar os estudos apresentados nesta revisão.

Mas por que a ausência do conteúdo afro-brasileiro nos currículos? Por que essas histórias continuam subalternizadas e apagadas? A resposta está na manutenção das relações de poder, ainda operantes, por aqueles que se beneficiam com o silenciamento das minorias escravizadas. No Brasil, a população negra continua colhendo os agouros da colonização, que mantém a desigualdade e a divisão social do trabalho. Classes possuidoras do poder econômico, político e midiático induzem grande parte da sociedade através dos meios de comunicação em massa, das igrejas fundamentalistas, dos seus representantes no governo, a se sentirem vítimas dos negros, dos pobres, da população LGBT, entre outros, e reforça as representações negativas sobre esta população. E, a esta coletividade são imputados todo tipo de crime, violência e distorção, justificando os próprios atos de violência e a injustiça a eles apontados (GOMES; LABORNE, 2018).

Além disso, no ensino tradicional da história, seguindo a lógica da típica “matriz colonial de poder e saber” do Ocidente, ressalta-se as narrativas oficiais sobre a vida e a cultura do povo africano e dos povos indígenas do Brasil. Este discurso eurocêntrico excluiu as contribuições das populações indígenas, que habitavam estas terras, e africanas que compõe até hoje a diversidade cultural neste país (BORJA; PEREIRA, 2018). A narrativa prevalente acerca da vida e cultura de povos originários da África e indígenas no Brasil apoia-se na ideologia derivada da matriz colonial de poder e saber e no racismo estrutural.

Barbosa, Kokkonen, Souza (2021) em pesquisa bibliográfica-documental sobre racismo estrutural no Brasil e desafios para a educação profissional, afirma que embora exista uma filosofia progressista e comprometida com a emancipação da classe trabalhadora e com a promoção de relações mais justas na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPT), o racismo manifesta-se de diversas formas e se faz presente nesse sistema nacional de ensino. O racismo é sempre estrutural porque integra a organização política e econômica da sociedade e fornece sentido, lógica e tecnologia para reproduzir as desigualdades e formas de violência que marcam o cotidiano da população negra na atualidade (ALMEIDA, 2019). Esta violência pode advir de insultos e agressões racistas ou de forma mais sofisticada, velada, através de comportamentos ou falas que produzem ambiguidades em relação ao entendimento do ato.

Devido ao racismo estrutural, fator central das iniquidades, a saúde física e mental dos negros é restringida pelas dificuldades desses indivíduos, de seus grupos e famílias na obtenção de moradia, saneamento básico, educação, emprego, cultura, lazer e proteção.

Devido à exposição a condições perigosas ou ameaçadoras e às agressões sofridas diariamente, o mecanismo biológico do estresse crônico leva a níveis hormonais aumentados e estresse oxidativo no nível celular. A exposição prolongada aos hormônios do estresse, como o cortisol, pode causar inflamação e tornar os indivíduos suscetíveis a doenças crônicas (COHEN, 2012). Portanto, é necessário implementar uma política afirmativa para combatê-la.

As ações afirmativas fomentam o debate acerca da existência de discriminação racial e de desigualdades raciais no âmbito econômico e educacional, bem como, auxiliam a desmitificar o discurso dos opositores a cotas raciais de que, com a adoção da reserva de vagas para negros, haveria uma queda na qualidade do ensino da instituição educacional, e isso incitaria o preconceito e a discriminação nas relações entre os estudantes negros e brancos. Essas ações buscam por meio da igualdade de acesso, a chance para a inclusão socioeconômica de populações historicamente privadas a oportunidades, como também, propõe o tratamento desigual aos desiguais para a construção de uma distribuição equitativa de bens e oportunidades, voltadas para grupos que sofrem discriminação étnico-racial, de gênero, possibilitando assim a ascendência de classe.

Exemplos políticas públicas de ações afirmativas para promoção do povo negro e superação da desigualdade social instigada pelo racismo são a criminalização do racismo, o estabelecimento de cotas, a aprovação do estatuto da igualdade racial e a instituição da lei que torna obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana nas instituições. Matos, Bispo e Lima (2017) com o intuito de colaborar com o cumprimento da Lei nº 10.639/03, professores e alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, campus Vitória da Conquista, em parceria com a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, executaram o projeto “Novembro Negro” durante um semana específica do mês de novembro em 2011, 2012 e 2013 e depois passou a ser uma prática habitual, na qual há discussão das realidades em que o negro é historicamente inserido, ou mesmo excluído, demonstrando a relevância de tal discussão e expandindo as possibilidades de se entender o mundo e a desumanidade.

Nesse sentido, Brazorotto (2021) em sua pesquisa verificou a efetiva democratização do acesso ao ensino médio integrado ao técnico profissionalizante, por meio de políticas afirmativas de reserva de vagas e concluiu que a implementação da Lei nº. 12.711, aprovada em 2012 e intitulada “Lei de Cotas”, avançou em direção à igualdade social, considerando o cenário do CEFET em Minas Gerais, através de pesquisa empírica,

pois a maioria dos respondentes se declararam pretos e pardos (54,7%), este indicador se aproxima da população estadual (MG: 60,3). Mas o autor reforça que apesar da mudança, é necessário avançar e incentivar a implantação das políticas afirmativas nas escolas e universidades públicas brasileiras.

Do mesmo modo, Ferreira e Coelho (2019) identificou que houve um avanço do acesso dos jovens afrodescendentes após a lei das cotas, pois de acordo com o Relatório Balanço da Política de Cotas (2012-2013) elaborado pelo MEC em 2013, 83% dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia já atenderam, nos anos de 2012 a 2013, a meta de reserva de vagas mínima prevista para o ano de 2016, contudo, essas instituições carecem de ações concretas para garantir o sucesso acadêmico e a permanência desses estudantes. Verificou-se a necessidade de recursos financeiros para maior atendimento de auxílios aos alunos negros e a urgência de se formular recomendações de supervisão pedagógica. Salienta-se que esses estudantes estão mais propensos a abandonarem o curso. Isto pode ser explicado pela priorização que instituições de ensino dão concretamente ao saber pedagógico, pela situação socioeconômica, que pode apresentar-se como uma dificuldade para se conciliar trabalho e estudo, ou até mesmo, pela baixa aspiração ocupacional.

No entanto, de acordo com o Parecer CNE/CP 3/2004, aprovado em 10/3/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, políticas de compensação voltadas para a educação de negros devem proporcionar a garantia de acesso, permanência e sucesso da educação escolar deste grupo, além de valorizar o patrimônio histórico e cultural dos afro-brasileiros e adquirir habilidades e conhecimentos considerados essenciais para o aprendizado contínuo, como também, cumprir todas as condições exigidas para completar cada nível de escolaridade, e ser cidadão e participante responsável, além da qualificação profissional.

Entretanto, salienta-se que as políticas afirmativas não se limitam à inserção de temas e conteúdo no currículo escolar, mas também na ampliação de oportunidades de acesso das populações negras e indígenas aos espaços materiais de produção do conhecimento, ou seja, a docência, o acesso à universidade, aos cursos profissionalizantes e às propostas de currículo integrado. A presença desses sujeitos sociais nos espaços educativos questiona as pedagogias tradicionais que silenciam outras epistemologias e

detêm a exclusividade pedagógica, e assim, exigem a emergência de outras pedagogias, pautadas na escuta das vozes dos próprios sujeitos (ARROYO, 2012).

Uma política afirmativa importante é a implantação do NEABI. Esse núcleo surgiu por causa das reivindicações do Movimento Negro ante a necessidade do aprofundamento do debate sobre as questões raciais e da importância de ampliação dos espaços políticos, institucionais e acadêmicos para negros(as) (OLIVEIRA; COSTA, 2019). Ressalta-se que, a Lei nº10.639/2003, reforça a importância dos NEABIs para implantação e fortalecimento de ações afirmativas nas instituições de ensino.

Nessa perspectiva, Custódio e Oliveira (2021) analisaram os objetivos propostos no Regulamento do NEABI do Instituto Federal do Triângulo Mineiro no tocante à inserção da temática étnico-racial no currículo de dois campi do IFTM a partir de pesquisa documental. Através de perspectivas teóricas que discutem a Rede Federal de Educação e currículo, concluiu-se que há necessidade de se estabelecer estratégias e planos visando à institucionalização efetiva do NEABI e seguir etapas para sua efetivação. Também, constataram ser uma tarefa complexa cumprir os objetivos do regulamento do NEABI/IFTM, como a curricularização da temática étnico-racial, por envolver projeto político pedagógico, formação de professores, introdução de componente curricular na licenciatura entre outras, precisa de uma articulação de um NEABI central, que faça intermediação com as pró-reitoras para a construção de estratégias para o cumprimento da Lei nº 10.645/2008.

Para Martins e Souza (2021), a implementação das referidas Leis nº 10.639/03 e nº 10.645/2008 é difícil, pois não é apenas inserir a discussão acerca da história e a cultura afro-brasileira e indígena no contexto escolar, mas se exige reestruturar as bases pedagógicas a partir de movimento de resgate histórico com bases teóricas, para que assim, realmente ocorra uma real modificação do processo de ensino-aprendizagem em busca da valorização dos conhecimentos dessas culturas. Adicionalmente, Fonseca e Rocha (2019) analisaram o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) nas escolas que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e constataram que o seu processo de institucionalização da Lei nº 10.639/03 ainda é muito baixo.

Ainda, precisa-se pensar para além do currículo formal, pois a educação intercultural perpassa a organização escolar, o tipo de relações humanas que existe entre os profissionais e os usuários da escola. Ou seja, trata-se de uma mudança de mentalidade, de transformação na forma de pensar, de sentir, de comportar-se em relação ao outro

(LIBÂNEO, 2013), de acordo com os pressupostos da Lei nº 10.639/03 (BRASIL, 2003) que tenta quebrar a postura pedagógica de não reconhecer as diferenças na formação nacional.

Quanto às práticas pedagógicas contextualizadas com as identidades e cultura local e com a tendência de utilização de tecnologias de informação e comunicação, enquanto ferramenta pedagógica e instância de empoderamento e valorização da identidade negra, para construção de um Memorial Virtual intitulado Pérolas Negras do Rio Aliança, destaca-se o estudo de Costa, Rocha e Santos (2020) relatado como experiência coletiva vivenciada no grupo focal. Diante das modificações pelas quais o cenário educacional passa, sejam elas, tecnológicas, culturais e organizacionais, ainda se desconhece a amplitude dessas transformações, por isso, deve haver adequação dos modelos de ensino possibilitando interlocução e articulação entre os sistemas de aprendizagem colaborativos e as ferramentas tecnológicas de informação e comunicação para o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígenas.

Contudo, apropriar-se da educação das relações étnico-raciais, entendida enquanto direito humano fundamental conforme os princípios constitucionais da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, complementada pelo Parecer CNE/CP 3/2004, por parte das instituições educacionais, são instrumentos fundamentais para unir os jovens estudantes em defesa do direito de inserção ocupacional, considerando suas habilidades e competências. Como também, não promover o debate sobre as questões identitárias é eximir-se da oportunidade de promover a autoestima de mulheres negro-mestiças, com suas histórias pessoais, quando muitas já experimentaram direta ou indiretamente a rejeição de suas habilidades em razão de suas características (SOARES; SANTOS; VIRGENS, 2017).

O anseio por novas propostas pedagógicas é uma necessidade dos estudantes, principalmente as interdisciplinares (SOUZA; FELZKE, 2020). Já Soares, Santos e Virgens (2017), propõem uma reflexão sobre as questões étnico-raciais existentes na formação profissionalizante em um Centro de Educação Profissional em Logística e Transporte, localizado em Salvador, Bahia, a partir da atuação dos professores do curso, com foco na formação profissional de jovens negras enfatizando a questão da autoestima e identidade étnico-racial dessas. Identificaram que as Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08 na formação profissionalizante de mulheres negras, sob a perspectiva dos docentes e discentes, não foram alvo de análise nem estiveram de alguma forma inseridas em componentes curriculares que pudessem promover a reflexão nas abordagens dessas leis.

Os autores ressaltam a necessidade de se promover o ensino da educação étnico-racial na Educação Profissional, pois reconhece que seus integrantes e futuros trabalhadores, em sua maioria negra, compõem sobremaneira as salas de aula.

Se não houveram mudanças quanto à formação docente e sua contínua atualização em relação à educação étnico-racial, como também, à construção de currículos voltados para elevar a autoestima das jovens negras e contextualiza-las sobre as dificuldades por estas sofridas no mercado de trabalho, as reivindicações dos movimentos feministas continuarão a existir, mas contextualizadas conforme as novas demandas. Para estes movimentos, algumas variáveis analisadas e conflitos intra gênero foram demonstrados, nos quais emerge as distinções como aquelas entre raça e classe.

A naturalização da condição de subalternização e da desigualdade de direitos da população negra se mantém, principalmente da mulher trabalhadora que sofre com a opressão de gênero e de raça. Inclusive, esta situação é bem atual, pois pode ser vista também durante a pandemia de Covid-19, e é consequência da herança escravista e colonial que, mesmo depois da abolição da escravidão, negligenciou completamente a população negra recém-liberta, desprovida de qualquer política pública em seu favor (GUIMARÃES; VERBICARO, 2020), restando-lhe o trabalho precário.

A precarização do trabalho dos afrodescendentes permanece e só contribui para aumentar o abismo social que separa negros e brancos, sendo este o maior legado da escravatura e do autoritarismo no Brasil, que fez da raça e da cor marcadores de opressão e de grandes diferenças na hierarquia social, definindo quem manda e quem obedece, mediado pelas relações de poder (GUIMARÃES; VERBICARO, 2020). Porém, isso ocorreu e ainda ocorre de forma sorrateira alimentando a ideia da democracia racial no país.

Para a defensora de um feminismo afrolatinoamericano, Lelia Gonzales, o racismo incorporado em e realizado a partir das práticas discriminatórias, é o principal determinante da posição dos negros nas relações de produção. Este, assim como o sexismo, torna-se parte das estruturas ideológicas e políticas do capitalismo, reproduzindo a divisão racial ou sexual do trabalho (GONZALES, 2020). O racismo latino-americano é uma alienação alimentada por meio da ideologia do branqueamento, cujo desejo internalizado de “embranquecer” ao mesmo tempo que existe a negação de sua raça e cultura (GONZALES, 1988), reforçado pelo mito da democracia racial no Brasil.

Frente ao exposto, as jovens estudantes precisam ser empoderadas e conhecedoras das estratégias e os instrumentos para o enfrentamento, a ausência de sistematização de uma discussão étnica sobre os lugares no mundo do trabalho para mulheres negras, por meio de prática pedagógica que a instrumentaliza à competitividade do mercado, mas que também promove a continuidade dos estudos concomitante com os discursos identitários referendados na cultura negra e a ressignificação dos papéis sociais historicamente constituídos por elas (SOARES; SANTOS; VIRGENS, 2017).

Portanto, combate-se o racismo ao reconhecer sua existência nas estruturas da sociedade e no desenvolvimento de práticas explícitas, não apenas na educação mas em todas as esferas da sociedade, para sua superação, a exemplo do reconhecimento da importância da história da população negra não apenas pelo viés do sofrimento, mas valorizando a riqueza dos seus percursos de produção do conhecimento, das possibilidades de socialidades alternativas que propõem, da resistência e da luta para manter seus modos de vida, dentre outros aspectos, para assim, mitigar o impacto da discriminação nos jovens estudantes afrodescendentes.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ensino das relações étnico-raciais pode impactar positivamente os jovens inseridos na educação profissional e tecnológica, pois esta e outras ações afirmativas buscam reduzir os danos que o racismo estrutural tão presente ainda nas instituições de ensino profissional causa ao povo negro, e superar a desigualdade social, ou seja, que esta população consiga também ascender, ocupar esferas de poder e espaços de decisão, para promoção de uma educação e uma sociedade com valores de igualdade e respeito às multiculturalidades.

Ao analisar os estudos mapeados nesta revisão, constatou-se que há ainda um longo percurso a se percorrer para a institucionalização das Leis 10.639/03 e 11.645/08 nos currículos e nas práticas de ensino-aprendizagem da formação profissionalizante, reforçado pelas percepções negativas dos alunos e professores acerca da diversidade étnico-racial nos currículos das instituições educação profissional e tecnológica, principalmente quando se trata dos cursos integrados. Contudo, as leis das cotas, a implementação do NEABI e as diversas experiências pedagógicas explicitadas neste estudo, destacam a importância dessas como ações afirmativas em favor da promoção do povo negro.

Por fim, este trabalho pode ser instrumento para embasar novos estudos, pois existe a necessidade de outras pesquisas serem realizadas sobre as relações étnico-raciais na educação profissional tendo em vista a relevância do assunto e a insipiência de artigos publicados, principalmente em bases de dados de maior impacto e em periódicos de abrangência nacional e internacional. Além disso, é importante existir o debate permanente acerca da qualidade do ensino básico público no país e alocar recursos para isso, e de se combater as diversas formas de discriminação, para assim, conseguir reduzir as repercussões no futuro dos jovens oprimidos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, S. L. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

ALMEIDA, S. L. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

AMERICAN SOCIOLOGICAL ASSOCIATION. **The Importance of Collecting Data and Doing Scientific Research on Race**. Washington, DC: American Sociological Association, 2003.

ALVES, D. S.; MELO, B. M. A questão quilombola no currículo da EPT: por uma educação omnilateral. **Educação Profissional e Tecnológica em Revista**, v. 5, n. Especial, p. 124-148, 2021.

ARROYO, M. G. **Outros sujeitos, outras pedagogias**. Petrópolis: Vozes, 2012.

BARBOSA, X. C.; KOKKONEN, R. L. F.; SOUSA, S. B. “Eu não consigo respirar”: racismo estrutural e os desafios da educação para as relações étnico-raciais na rede federal de educação profissional, científica e tecnológica-brasil. **Educação Profissional e Tecnológica em Revista**, v. 5, n. Especial, p. 29-51, 2021.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa, Portugal: Edições 70, LDA; 2009.

BORJA, M. E. L.; PEREIRA, C. D. As leis Nº 10.639/03 e nº 11.645/08: reflexões a partir do pensamento crítico acerca da colonialidade do saber. **Cenas Educacionais**, v. 1, n. 1, p. 242-270, 2018.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Brasília, 2008.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jan. 2003, p. 1.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Brasília, 2003.

_____. Parecer CNE/CP nº. 03/2004. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. jan. 2003. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf> Acesso em: 02 novembro de 2021.

BRAZOROTTO, Cíntia Magno. Políticas afirmativas no CEFET-MG: democratização do acesso? **Cadernos Cajuína**, v. 6, n. 3, p. 243-257, 2021.

CAPP, E.; NIENOV, O. H. (orgs). **Epidemiologia aplicada básica**. Porto Alegre: UFRGS, 2021.

COHEN, S.; JANICKI-DEVERTS, D.; DOYLE, W. J. et al. Chronic stress, glucocorticoid receptor resistance, inflammation, and disease risk. **Proceedings of the National Academy of Sciences**, v. 109, n. 16, p. 5995-5999, 2012.

COSTA, L. O.; ROCHA, J. C.; SANTOS, C. L. N. Memorial virtual pérolas negras do rio aliança: uma ferramenta pedagógica interdisciplinar no fortalecimento da identidade negra na educação profissional do/no campo. **Estudos IAT**, v. 5, n. 3, p. 127-138, 2020.

CHOR, D.; STERN, ALEXANDRA, M.; SANTOS, R. V. Raça, saúde e discriminação: perspectivas históricas e contemporâneas no Brasil e Estados Unidos. **Cadernos de Saúde Pública [online]**, v. 33, n. Supl. 1, e00044817, 2017.

CUSTÓDIO, M. M.; OLIVEIRA, T. L. B. Entre a legalidade e a legitimidade: os desafios e avanços do NEABI na implementação da temática étnico-racial no currículo. *Revista Ciranda*, v. 5, n. 3, p. 217-231, 2021.

DAMASCENO, M. G.; ZANELLO, V. M. L. Saúde Mental e Racismo Contra Negros: Produção Bibliográfica Brasileira dos Últimos Quinze Anos. *Psicologia: Ciência e Profissão [online]*, v. 38, n. 3, p. 450-464, 2018.

ERCOLE, F. F.; MELO, L. S.; ALCOFORADO, C. L. G. C. Revisão integrativa versus revisão sistemática. **Revista Mineira de Enfermagem**, v. 18, n. 1, p. 9-12, 2014.

FERREIRA, A. M.; COELHO, W. B. Política de ação afirmativa na rede federal de educação profissional: reflexões sobre o acesso e a permanência dos estudantes negros dos cursos técnicos de nível médio (período de 2008 a 2013). **Revista Educação e Cultura Contemporânea**, v. 16, n. 44, p. 120-140, 2018.

FONSECA, M. V.; ROCHA, L. F. R. O processo de institucionalização da Lei nº. 10.639/2003 na rede federal de educação profissional, científica e tecnológica. **Educação em Revista**, v. 35, 2019.

GALVÃO, C. M. Editorial. Níveis de evidência. **Acta Paulista de Enfermagem**, v. 19, n. 2, p. 5, 2006.

GUIMARÃES, S. S.; VERBICARO, L. Mulheres negras e o mercado de trabalho em tempos de pandemia no Brasil. **Rede Brasileira de Mulheres Filósofas**, 2020.

GOMES, N. L.; LABORNE, A. A. P. Pedagogia da crueldade: racismo e extermínio da juventude negra. **Educação em Revista**, v. 34, 2018.

GONZALEZ, L. **Por um feminismo afrolatinoamericano**. Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2020.

GONZALEZ, L. "A categoria político-cultural de amefricanidade". **Tempo Brasileiro**, n. 92/93, p. 69-82, 1988.

LIMBÂNEO, J. C. **Organização e gestão da escola: teoria e prática. Revista e ampliada**. Goiania: Alternativa, 2004.

_____. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. São Paulo: Heccus editora. 2013.

MARTINS, L. H. S.; DE SOUZA, V. R. O NEABI e a educação para as relações étnico-raciais. **RELACult-Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura e Sociedade**, v. 7, 2021.

MATOS, M. S.; BISPO, A. M. C.; LIMA, E. A. C. Educação antirracista e a Lei 10.639/03: uma proposta de implementação a partir do novembro negro do IFBA. **HOLOS**, v. 2, p. 349-359, 2017.

MINAYO, M. C. S. Cientificidade, generalização e divulgação de estudos qualitativos. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, n. 1, p. 16-17, 2017.

OLIVEIRA, M. M. **Como fazer pesquisa qualitativa**. 7 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2018.

OLIVEIRA, O. F. de; COSTA, R. D. da. Produção de conhecimentos, formação política e enfrentamento ao racismo na educação brasileira (Dossiê LEAFRO 10 anos). **Repecult - Revista Ensaios e Pesquisa em Educação e Cultura – II Dossiê**, v. 4, n. 6, p. 1-14, 2019.

PADILHA, T.; SANCHES, M. ANTÔNIO. Participação masculina no planejamento familiar: revisão integrativa da literatura. **Interface - Comunicação, Saúde, Educação [online]**, v. 24, e200047, 2020.

SILVEIRA, L. S.; MUNIZ, J. O. Variações intra e intermetropolitanas da desigualdade de renda racial. **Cadernos Metrópole**, v. 16, n. 31, p. 265-289, 2014.

SOARES, C. C. M.; DOS SANTOS, P. P. F.; DAS VIRGENS, A. M. Mulher negra no mundo do trabalho: identidade étnico-racial na educação profissional. **Linhas Críticas**, v. 23, n. 52, p. 677-692, 2017.

SOUZA, M.; SILVA, M.; CARVALHO, R. Revisão Integrativa: O que é? Como fazer isso? **Einstein**, v. 2, n. 1, p. 102-6, 2010.

SOUSA, A. R.; FELZKE, L. F. Percepções dos alunos acerca da diversidade étnico-racial no currículo do ensino técnico integrado ao médio. **Cadernos do Aplicação**, v. 33, n. 2, 2020.